

REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2851 DE 02/08/2001

LEI MUNICIPAL Nº 2820 DE 19.12.00 PROJETO DE LEI Nº 2970

" DOA IMÓVEL À EMPRESA ACMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA."

O povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar, à empresa "ACMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.", com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Montans Júnior, nº 80, CNPJ nº 25.824.392/0001-34, o lote com a área de 1.288,50 m² (um mil, duzentos e oitenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado no "PARQUE INDUSTRIAL JOÃO FERNANDO ZANIN", a ser desmembrado do lote E-2, caracterizado pelo lote "E2-B" da Quadra "E", situado na Av. Vereador Gabriel Ramos da Silva, medindo 31,99 metros em reta, mais 7,09 metros em curva, com raio de 05,00 metros e uma tangente de 4,28, um ângulo de 98'45 graus, de frente para a referida avenida; 40 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote E-1; 33,50 metros do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com a Rua Urias Cruz e 40 metros aos fundos, confrontando com o lote E2-A, encerrando a área total de 1.288,50."

PARÁGRAFO ÚNICO - Referida área se destina-se a instalação de uma unidade de comercialização de materiais de construção.

Art. 2º - O imóvel, a ser doado, retornará ao Patrimônio Público Municipal, diante das seguintes circunstâncias:

- a) a transferência do imóvel, a terceiros, ou gravame de hipoteca ou outro ônus imobiliário, sem a expressa autorização do Poder Executivo Municipal;
- b) mudança da finalidade descrita no Art. 1º desta Lei, sem a autorização mencionada no item anterior;
- c) transferência da sede da Donatária para outro Município;
- d) extinção da Empresa.

Art. 3º - Para a presente doação não será observado o Art.3º do Decreto 1.822, de 19/09/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de dezembro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/ VER.
SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE